

Nota de Imprensa

2024-09-12

O “código QR da passagem fronteiriça Hong Kong - Macau” foi utilizado por cerca de 200 mil residentes das duas Regiões

Desde a sua entrada em funcionamento no dia 19 de Julho, o “código QR da passagem fronteiriça Hong Kong - Macau” tem facilitado a passagem fronteiriça entre as duas Regiões. Os residentes de Hong Kong e Macau, que satisfaçam os requisitos, podem usar o código QR para a passagem automática, sem necessidade de exhibir o seu bilhete de identidade físico. Até meados de Setembro, cerca de 200 mil residentes de Hong Kong e Macau utilizaram o “código QR da passagem fronteiriça Hong Kong - Macau”.

Desde o lançamento do serviço até 11 de Agosto, a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), em cooperação com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), instalou postos de serviços nos três postos fronteiriços, nomeadamente no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, com o objectivo de ajudar os residentes a criarem o “código QR da passagem fronteiriça Hong Kong - Macau” no telemóvel, tendo prestado serviços a cerca de 9 mil residentes.

Caso pretendam utilizar os canais-e de Hong Kong para passagem de fronteira, os residentes permanentes de Macau com 18 anos de idade completos podem utilizar os quiosques de auto-atendimento instalados nos 7 Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo

em Macau ou os quiosques de auto-atendimento “Serviços de Identificação Fáceis da RAEM” na Zona de auto-atendimento de 24 horas do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, ou dirigir-se ao Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong para efectuar o registo. Para informações sobre a localização dos quiosques de auto-atendimento, queiram consultar a página temática do Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo (www.dsi.gov.mo/eservice). Para detalhes sobre a localização dos balcões de registo dos canais-e de Hong Kong, queiram visitar o *site* do Departamento de Imigração de Hong Kong (https://www.immd.gov.hk/hkt/services/echannel_visitors.html#macao).

Os residentes permanentes de Macau com 11 a 17 anos de idade devem estar acompanhados pelo pai/mãe ou tutor e munir-se de documentos para efectuar o registo no Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong.

Para mais informações relativas ao “código QR da passagem fronteiriça Hong Kong - Macau”, queiram visitar a página temática das medidas de facilitação da passagem fronteiriça entre Hong Kong e Macau (<https://www.dsi.gov.mo/e-Channel/>).



Posto de assistência no átrio de partidas do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

HK **Macau** **Código QR da passagem fronteiriça**

Facilita as deslocações transfronteiriças dos residentes das duas Regiões



Os residentes de Hong Kong e Macau que satisfaçam os requisitos podem usar o código QR para a passagem automática



Até meados de Setembro

Cerca de **200 mil** residentes de Hong Kong e Macau utilizaram o código QR

Desde o lançamento do serviço até 11 de Agosto

A Direcção dos Serviços de Identificação, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Instituto para os Assuntos Municipais

Instalaram postos de serviços no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

Ajudaram cerca de **9000** residentes a criarem o “código QR da passagem fronteiriça Hong Kong - Macau” no telemóvel



Infografia (Cerca de 200 mil residentes de Hong Kong e Macau utilizaram o “código QR da passagem fronteiriça Hong Kong - Macau”)



Registo dos canais-e de Hong Kong para residentes de Macau

Registo em Macau

Destinatários:

- Titulares do BIR Permanente de Macau que preencham os requisitos, maiores de 18 anos de idade

Tratamento do registo prévio:



Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo



Quiosque de auto-atendimento da Direcção dos Serviços de Identificação

Cerca de 3 horas após o registo bem-sucedido efectuado através do quiosque de auto-atendimento, pode-se utilizar o serviço de canais-e de Hong Kong para entrar e sair de Hong Kong.

Tutorial sobre como tratar do registo prévio através dos quiosques de auto-atendimento



Página temática das medidas de facilitação da passagem fronteiriça entre Hong Kong e Macau



Tratamento do registo prévio através dos quiosques de auto-atendimento

Seleccionar "Registo para utilização do canal-e de Hong Kong"



Exibir a "Identidade Electrónica" ou inserir o BIR



Efectuar a recolha de impressão digital



Imprimir o recibo



Registo em Hong Kong

Destinatários:

- Titulares do BIR Permanente de Macau que preencham os requisitos, maiores de 18 anos de idade
- Titulares do BIR Permanente de Macau que preencham os requisitos, com idades entre os 11 e os 17 anos, acompanhados por um dos pais ou tutor e munidos com os documentos necessários

Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong e formalidades para tratamento



Os requerentes devem dirigir-se ao Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong para tratar do registo. Decorridas cerca de 3 horas após o registo bem-sucedido, podem utilizar o serviço de canais-e de Hong Kong para entrar e sair de Hong Kong.

Infografia (Formas de registo dos canais-e de Hong Kong)